

INDICAÇÃO

Nº 68 /2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, providências no sentido de controlar a velocidade dos veículos na Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer, com a construção de lombadas, bem como com a colocação de redutores de velocidade "tartarugas ou tachões" notadamente próximo à esquina com a Rua Ângelo Caus.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com reivindicações de munícipes, a área indicada apresenta grande periculosidade aos pedestres e condutores de veículos, tendo em vista que alguns empregam alta velocidade no trecho citado, especialmente após a pavimentação.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.



Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 551 / 2012

31/05/2012 - 09:40

Responsável: INE

Poder Legislativo Municipal em 30 de maio de 2012.